



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 849, 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO a Lei 2.847 de 22 de novembro de 1999, que dispõe sobre o Feriado Municipal de Nossa Senhora da Conceição, no dia 08 de dezembro;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Transferir o Feriado no dia 08/12/2021, para o dia 10/12/2021.

Art. 2º Conceder Feriado na Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, Subseções e Escritório Administrativo de São Raimundo Nonato, no dia **10/12/2021**.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina, 03 de dezembro de 2021.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF